

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº/ ANO: 11/2019
Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS DE SÉRIO/RS		Data: 19/08/2019
CNPJ: 15.266.911/0001-32		
VALOR (RS): 1.000.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Nº 3922/2010 – ART. 7º, I, III E IV.
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação: BAIXAR o valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) que está aplicado na conta corrente nº 0489/006.176-6 em nome do FAPS DE SERIO no FUNDO CAIXA BRASIL FI RF REFERENCIADO DI LP CNPJ 03.737.206/0001-97, e APLICAR na mesma conta corrente nos Fundos abaixo discriminados, em cumprimento a Política de Investimentos do FAPS de Sério/RS: -R\$ 500.000,00(quinhetos mil reais) aplicar no FUNDO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PUBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ 11.060.913/0001-10. -R\$ 200.000,00(duzentos mil reais) aplicar no FUNDO CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PUBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ 10.740.658/0001-93. -R\$ 300.000,00(trezentos mil reais) aplicar no FUNDO CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PUBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ 14.508.605/0001-00. Tendo em vista o atual cenário econômico e tendo como base a Ata do Comitê de Investimentos nº 07/2019, na qual ficou decidido aplicar o respectivo valor nos fundos acima descritos, em nome do FAPS DE SERIO, mantendo a diversificação dos investimentos em várias carteiras. Características dos ativos: CAIXA BRASIL IMA-B5 TP FI RF LP - IMA B5 – Resolução CMN 3.922/10 - Art. 7º, inciso I, alínea b. CAIXA BRASIL IMA-B TP FI RF LP - IMA B – Resolução CMN 3.922/10 - Art. 7º, inciso I, alínea b. CAIXA BRASIL IRF-M TP FI RF LP – IRF M – Resolução CMN 3.922/10 - Art. 7º, inciso I, alínea b.		
PropONENTE/autorizador:  SADIR CAPOANI CPF: 902.434.120-53 Diretor Presidente do FAPS Sério/RS	Gestor/autorizador: Certificação- validade  SADIR CAPOANI CPF: 902.434.120-53 ANBIMA – VAL: 18/07/2020	Responsável pela liquidação da operação:  GILMAR MARCOS MALLMANN CPF: 756.836.520-49 Tesorero do Município Sério/RS